

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 04 140 1 2023
EDIÇÃO NÚMERO: 2523
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

Resolução nº 15/2023

SÚMULA: "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 08/2023."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução n.º08/2023, que investigou as supostas irregularidades administrativas do Poder Executivo, ocorridas em meados de 2016 envolvendo a concessão indevida de alvarás de construções, licenças e atos legislativos envolvendo o empreendimento imobiliário "Residencial Madison", com as seguintes determinações:

I- Seja aberto Processo Administrativo para que a empresa responsável pelo transporte público municipal amplie a frota e as linhas de ônibus na região do Condomínio Madison, com escopo de assegurar aos moradores o direito a mobilidade urbana.

II- Seja aberto Processo Administrativo para ampliação e extensão das linhas de ônibus do transporte escolar, com objetivo de assegurar os meios para que os estudantes da rede municipal residentes no Condomínio Madison e em seu entorno possam se locomover, de forma gratuita para a escola.

III - Seja aberto Processo Administrativo para alterar a instalação do Ponto de Ônibus situado na Av. dos Expedicionários, para uma área próxima da guarita do Condomínio Madison, com objetivo de garantir maior segurança aos usuários.

IV - Seja aberto Processo Administrativo para alteração da Legislação Municipal, no sentido de suprimir e/ou revogar o § 5º do art. 4 e o art. 23, ambos da Lei 3006, de 19 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

V- Seja aberto Processo Administrativo para a alteração da Legislativa Municipal, de modo que seja inserido de forma expressa a previsão legal da elaboração e apresentação do

EIV para as obras públicas no âmbito do Município de Campo Largo.

VI-Seja aberto Processo Administrativo para a alteração da Legislação Municipal, para que as

medidas compensatórias sejam realizadas concomitante a construção do empreendimento,

devendo estarem terminadas até a conclusão da obra.

VII-Seja aberto Processo Administrativo para que sejam publicados no portal da Prefeitura de

Campo Largo todos os processos de EIV, com objetivo de resguardar os interesses individuais

e a participação popular.

VIII- Seja aberto Processo Administrativo para implantação de Fluxograma procedimental,

delineado os prazos, etapas e competências do processo de Estudo de Impacto de

Vizinhança.

IX-Seja aberto Processo Administrativo para a implantação do Check-List de Alvará de

Construção, como documento integrante do processo administrativo, condicionando a

emissão de alvará ao preenchimento dos requisitos legais e documentais previstos na

lista de checagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 03 de outubro de 2023.

João **¢arlo**s Ferreira

Presidente

2